

NO SESQUICENTENÁRIO DE RUY BARBOSA

ALOYSIO MARIA TEIXEIRA

Há cento e cinquenta anos nasceu Ruy Barbosa, na Bahia, em 5 de novembro de 1849.

Poucas pessoas, ainda vivas, tiveram o privilégio de conhecer o incomparável Ruy, pessoalmente, em sua casa de Petrópolis.

Amigo do meu avô — o velho Professor Antônio Maria Teixeira — visitavam-se constantemente nos verões da Serra. Quando ele visitava meu avô eu estava sempre em casa, e quando vovô o visitava me levava sempre com ele, pois eu menino ainda, gostava muito de Dona Maria Augusta, esposa de Ruy, uma senhora linda, meiga, inteligente, que também gostava muito de mim. O casal, pela cordialidade sincera, lembrava o modo de vida de meu avô com minha avó, e de meu pai com minha mãe.

Tudo isso aconteceu entre os meus cinco e oito anos de idade, até o dia 1 de março de 1923, quando o Brasil perdeu o seu filho mais completo e brilhante. Até àquela data, a vida, para mim, era um mar de rosas. Não havia ainda sentido o impacto da morte bem perto de mim. E essa morte de um amigo da família me impressionou muito pela tristeza que se instalou em minha casa onde, da janela, vi meu avô e meu pai abatidos, de preto, indo, sem mim, para a casa que tanto freqüentava.

Percebi, sem que nada me dissessem que, como criança, não teria condições de acompanhá-los naquele momento.

O féretro dirigiu-se com os amigos, da Avenida Ipiranga para a Estação da Leopoldina, onde era aguardado por um vagão especial que transportaria Ruy para o Rio de Janeiro, onde foi sepultado no Cemitério São João Batista.

Mais tarde, compreendi a sabedoria popular quando sentenciamos que um grande homem só se afirma ao lado de uma grande mulher, formando uma família verdadeiramente cristã.

E essa afirmação foi demonstrada pelo próprio Ruy, em momento delicado do País, pondo em risco a República.

No dia 6 de maio de 1890, disse Ruy: “eu era acordado por uma carta do Marechal Deodoro da Fonseca resignando a chefia do Estado, transferindo-me esse posto, e declarando voltar ao seu quartel como servidor leal do país.

Aflitivamente comovido, mal tive tempo de pedir o carro, mostrar a carta a minha mulher — D. Maria Augusta — e partir para o palacete Itamarati, já tendo conversado com ela. E, após uma conferência de mais de uma hora, tive a alegria de ver tornar à razão aquela alma sempre intimamente inclinada ao bem.

Restitui então a Sua Excelência a sua missiva e tão impenetrável segredo teci em volta do incidente, que nem o próprio ministério o vislumbrou.

Agora, já no fim da vida, sinto como será difícil falar desse fenômeno, que eu conheci desde a angélica de minha existência.

A obra de Ruy Barbosa enriquece mais de trezentos volumes, versando sobre os mais variados assuntos como Política, Religião, Ciência, Questão Social, Direito e Filosofia.

Paulo Amora, brilhante biógrafo, considerou Ruy o maior obreiro que o Brasil já teve em toda a sua história e João Ribeiro sustentou que a vida de Ruy Barbosa confunde-se com a nossa própria história. Em todos os grandes fatos, em todos os acontecimentos de vulto ele está sempre presente e sempre na primeira linha, e nos primeiros postos. É que, se bem entendemos, tudo lhe devemos. As nossas conquistas liberais, todas elas de que gozamos. Sentimos, ainda hoje, o seu hercúleo trabalho, a sua paixão ao serviço de todas as idéias, a sua alma cheia de veemência em favor de nossas liberdades.

Curso os dois primeiros anos de direito na Faculdade do Recife e transferiu-se para a Faculdade de São Paulo, onde terminou os três últimos anos. Pelo trabalho de Goutijo, posteriormente ampliado pela Casa de Ruy Barbosa, tivemos notícia do seu roteiro luminoso em São Paulo, desde a sua chegada em 1868.

De imediato assumiu com Joaquim Nabuco, Castro Alves, Martins Cabral, Rodrigues Alves e Afonso Pena a direção de “A Imprensa Acadêmica”. Em abril do mesmo ano, com Castro Alves foi proposto sócio do Ateneu Paulistano, sob a presidência de Joaquim Nabuco. Logo começou a escrever no jornal de Nabuco — A Independência —, onde publicou artigos sobre a centralização do ensino, sustentando: Descentralização deve ser a norma suprema da política liberal entre nós. Evitemos a centralização do ensino, que a história e a razão condenam. Não reprovamos a criação de uma Universidade

na Corte, organizada segundo as idéias liberais, essa instituição pode ser uma fonte de grandes benefícios para o país.

Estabelecê-la, porém, abolindo as academias existentes, ou centralizando-as, engrandecer a metrópole à custa das províncias, é esquecer o futuro, comprometer o país e renegar os princípios liberais. Estes conceitos emitidos em 1868 por um adolescente terceiranista de direito são dignos de nota.

Em 2 de julho em sessão cívica em homenagem à Bahia, Ruy Barbosa e Castro Alves recitaram suas poesias.

O “Ipiranga”, em relação a Ruy disse: “Sentimos viva satisfação de publicar a poesia de Ruy Barbosa, pois, ao que se nos afigura, só essa produção forma uma reputação literária.”

Na sessão solene pelo aniversário do Ateneu Paulistano, em 23 de julho, foi delirantemente aplaudida a poesia de Castro Alves — “Navio Negroiro”, bem como a de Ruy Barbosa — “Humanidade”.

No discurso de agosto do mesmo ano, que Ruy proferiu no banquete oferecido a José Bonifácio quando reassumiu sua cátedra em São Paulo, após deixar o Gabinete, o orador saudou a data como “símbolo da independência”, da queda de um ministério por amor do princípio da responsabilidade ministerial”. Esse discurso a José Bonifácio foi considerada como o início de sua ação apostolar, que duraria mais de cinqüenta anos.

Eleito Presidente do Ateneu Paulistano em 11 de outubro, Ruy assim se manifestou no discurso de posse: “Não creio senão no futuro como asilo do Direito e da Liberdade, e abomino a restauração do passado como crime contra as leis eternas. Condenar a liberdade é negar a solidariedade providencial dos povos, das nações, das gerações; é rejeitar a perfectibilidade humana, porque a escravidão é o sistema inominável do embrutecimento, e o embrutecimento é a mobilidade, a degradação a asfixia moral, cativar a uniformidade intrínseca do desenvolvimento humano é justificar a opressão, porque não há liberdade sem progresso, nem aperfeiçoamento sem harmonia.”

E concluiu o grande Ruy, ainda estudante de Direito, com apenas vinte anos:

“A chave do futuro é, pois, a liberdade, o princípio maravilhoso que senhoreia as tendências do nosso espirito, que esclarece os instintos do nosso coração, fecunda o nosso trabalho, depura as nossas paixões, ilustra as nossas crenças, alimenta os nossos esforços, que confraterniza todos os homens pelo amor, pela dedicação, pela atividade, pela paz, pela justiça. O princípio do futuro é a democracia — Paulo Amora considerou esse discurso o início da formação do grande orador, cujo estilo inconfundível o tornaria, mais tarde, na arte oratória, honra e glória da humanidade latina.”

O “Radical Paulistano” em 5 de junho de 1869 publicou violento artigo de Ruy, que terminou assim: “A abolição da escravatura, quer o governo queira, quer não, há de ser efetuada num futuro próximo. E, em 12 de setembro no Clube Radical pronunciou conferência sobre o elemento servil, por cuja libertação tenazmente pelejava. A 25 de abril de 1870 chegou em São Paulo o exército brasileiro, terminada a guerra do Paraguai. De um prédio da rua de São Bento, Ruy Barbosa, de improviso, saudou as tropas com grande emoção e entusiasmo. Confraternizaram povo e tropa e o estudante de Direito Ruy Barbosa foi carregado em triunfo e obrigado a falar várias vezes.

Em 28 de outubro foram aprovados nos exames do quinto e último ano os alunos Afonso Pena, Bias Fortes e Ruy Barbosa.

No dia seguinte, o Correio Paulistano, referindo-se a Ruy publicou: “Ontem concluiu a sua carreira acadêmica esse nosso particular amigo, que parte amanhã para o Rio em demanda à sua província natal, a Bahia. Moço ainda, mas notável pela robustez da inteligência e ilustração, democrata de idéias firmes e definidas e, como tal, um caráter político excepcional, um sincero e incansável apóstolo da nova era, que surge para o Brasil, é, sem dúvida, preciosíssimo o consenso que pode, e há de prestar à causa do povo e à causa Americana. O Dr. Ruy Barbosa não leva dessa província apenas o renome acadêmico. O jornalismo e a tribuna política o popularizaram entre nós, tomando respeitáveis e admiradas a sua pena, a sua palavra, e, mais ainda, a nobreza de consciência com que sabe desdenhar das conveniências do presente ante as suas convicções e as suas exigências do futuro.

Já formado em direito dedicou-se valentemente ao trabalho com o mesmo entusiasmo e competência.

Ninguém mais acreditou na justiça do que Ruy. Chegou a confessar que de tudo quanto viu no mundo, toda grandeza se resumia em cinco palavras: “Não há justiça sem Deus.” Esse é o lema sagrado que deve animar a todos, com os olhos voltados para o Céu. E o anseio de justiça é preservar a liberdade com a luz da centelha divina, para assegurar ao povo a felicidade, compreendendo a liberdade no seu legítimo sentido visando ao bem de todos, e não como arma de opressão do forte contra o fraco. A liberdade desenfreada desnatura-se e amortece a caridade no coração dos poderosos, que esquecem dos ensinamentos de São Gregório Magno e São Thomas de Aquino, no sentido de que a superabundância de bens conseguida na exploração do homem pelo homem gera a miséria, banindo a misericórdia do sentimento humano.

A excelência do Evangelho constitui, de fato, em considerar inseparáveis os conceitos de Justiça e Caridade. Assim, há muitos e muitos anos, a voz

sublime de Ruy, apaixonada por esse ideal, aplaudiu, de coração e alma a “Rerum Novarum”. E concluiu: “No fundo mais inviolável de toda a liberdade está Deus, a sua garantia suprema.

Ruy Barbosa foi, realmente um fenômeno. Impossível, em alguns minutos, dar uma idéia do seu verdadeiro valor, do que representou de grandioso para o Brasil.

Admiro o seu credo político que, com emoção recitarei agora. “Meu País conhece o meu credo político, está na minha vida inteira. Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; Creio na lei, emanção dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; Creio que neste regime, não há outros poderes soberanos, e o soberano é só o Direito, interpretado pelos tribunais; Creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que estes limites vêm a ser as suas constituições, por ela mesma criada, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; Creio que a República decai, porque se deixou estragar confiando-se no regime da força; Creio que a federação perecerá se continuar a não saber acatar e elevar a justiça, porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranqüilidade, da tranqüilidade ao trabalho, do trabalho a produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a respeitabilidade, a duração, o vigor; Creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional do ensino para o qual as maiores liberalidades do Tesouro constituíram sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública; Creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; Creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência falaz dos incompetentes, e no valor insuprível das capacidades.

Rejeito as doutrinas do arbítrio; abomino as ditaduras de todo o gênero, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sitio, as suspensões da garantias, as razões do Estado, as leis de salvação pública, odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas, oponho-me aos governos de seitas, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e quando esta se traduz pela abolição geral das grandes restrições docentes, isto é, pela hostilidade radical à inteligência do país nos focos mais altos de sua cultura, a estúpida selvageria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um oceano de barbaria ameaçando as fronteiras de nossa nacionalidade.”

Comovente, também, a sensibilidade do coração de Ruy ao referir-se com o maior carinho a seu Pai.

“Mal se haviam inteirado três anos que eu deixara a Academia, quando meu Pai fechou os olhos. Era ele na minha Província a maior cabeça de sua época, o orador mais perfeita que já conheci, distinguindo-se, ao mesmo tempo, como um caráter de limpidez e inflexibilidade adamantinos.

Para o filho amantíssimo foi a imagem da bondade e da pureza, da honra e da justiça, que impregnou em sua alma a felicidade do sofrer e do perdoar.”

Referiu-se também ao espírito sideral de sua mãe e de seu pai com essa pérola. “Vós autores benignos do meu ser, vós sois a árvore dadivosa, cujos benefícios sobrevivem no reconhecimento que não murcha.

Estas flores, magia de um jardim instantâneo, onda esparsa de uma alvorada balsâmica, estas flores em que se desentranha, ao contado da Bahia, o berço que me afofastes com a vossa ternura, que me guardastes com as vossas vigílias, que me perfumastes com as vossas virtudes, essas flores são vossas: recebei-as. Que elas envolvam no seu aroma a vossa memória, reabram em cada geração de vossos netos, aos pés da vossa cruz, e deixem cair o refrigério de seu orvalho sobre as paixões corrosivas, que ulceram a Pátria, amofinando-lhe o presente, ameaçando-lhe o futuro.”

Com a queda da monarquia instituiu-se no Brasil nova fase político-administrativa. O Marechal Deodoro e Benjamim Constant foram os fundadores da República e Ruy Barbosa o seu construtor. Dos decretos daquela fase inicial, depõe João Mangabeira, metade é de sua inspiração, de sua autoria, de seu punho. O grande João Dunschee de Abranches em “Atas e Atos do Governo Provisório”, afirmou: “Na primeira semana após a proclamação da República, só um cérebro pensou e agiu — Ruy Barbosa. E Paulo Amora ainda realçou, ligeiramente, alguns aspectos do que João Mangabeira achava poder servir de assunto a esse respeito: “Ruy e a instituição primária, secundária e superior; Ruy e a liberdade civil; Ruy e a liberdade religiosa; Ruy e a democracia; Ruy e política; Ruy e a administração; Ruy e a diplomacia; Ruy e a construção da República; Ruy e a federação; Ruy e o Império; Ruy e a legislação; Ruy Ministro da Fazenda; Ruy e a questão social; Ruy e as classes armadas. Tudo isso e muito mais poderia formar um curso de Ruy Barbosa como estadista, orador, escritor, jurista, filósofo e educacionista.

Américo Jacobina Lacombe, em seu clássico trabalho sobre Ruy e a Constituição da República esclarece: “o Projeto inicial é, efetivamente, obra primitiva de uma comissão de juristas. Todavia, em presença do Ministério reunido na casa de Ruy, foi o projeto inteiramente refundido. Assim de sua pena saíram, de fato, todos os artigos do projeto definitivo, que foi aprovado por decreto e considerado a contribuição oficial do Governo à obra da constitucionalização do Brasil”.

Quando se examina a obra de Ruy Barbosa nos vem à lembrança a sábia afirmação de Beethoven: “Ainda não levantaram as barreiras que digam ao gênio: daqui não passarás”.

Nos tempos modernos, grandes estadistas se notabilizaram na Europa operando todos num meio homogêneo, já preparado por uma tradição secular de cultura. Não assim no Brasil, afirmou Paulo Amora, onde Ruy tudo fez, tendo contra si quase todos. Conhecedor da Constituição de Bagehot e de Hamilton por esta se inclinou, levantando a bandeira da federação quando afirmou: Eu era federalista, não me fiz republicano senão quando a evidência dos acontecimentos me convenceu de que na monarquia se incrustara irredutivelmente a resistência à federação.

No correr da vida, não tendo concordado com o golpe que levaria Floriano à chefia do Governo com ele rompeu, em defesa da Constituição. Impetrou vários “habeas-corpus” contra o Executivo, defendeu vários generais ilegalmente reformados chegando a dizer perante o Supremo Tribunal Federal. “A verdadeira impetrante deste habeas-corpus é a Nação.”

Por causa da defesa da Constituição contra as arbitrariedades do Poder foi obrigado a exilar-se, em 1893.

Embarcou para Buenos Aires e depois para Lisboa, onde não permaneceu por ter sido tolhida a sua liberdade de manifestar suas idéias. Escolheu então a Inglaterra, seguindo para Londres de onde escreveu para o Professor Jacobina, seu amigo, dizendo: “Eis-me, afinal nesta terra entre todas grande e singular. É este a meu ver, com efeito, o país, dentre todos onde a humanidade tem a sua maior glorificação, porque é aquele onde a liberdade é mais perfeita, onde o Direito é mais seguro, onde o indivíduo é mais independente e onde, por isso mesmo o homem é mais feliz”. Em “Cartas de Inglaterra” elogia os princípios sociológicos e filosóficos através dos quais aparecem Liberdade e Justiça. De lá também manifestou-se profundamente a respeito da questão social, conforme o mais puro espírito cristão.

Alberto d’Oliveira diplomata português, em seu livro “Pombos Correios” afirmou que Dreyfus sabia que Ruy foi o primeiro advogado da sua inocência. Também Paul Richard em os “Grandes Processos da História”, com relação ao célebre caso Dreyfus afirmou: “é curioso afirmar que o seu primeiro defensor não é um francês, nem mesmo um europeu, mas um americano do Sul: Ruy Barbosa, e concluiu: “Este brasileiro merece sem dúvida ser considerado como o primeiro advogado que teve o prisioneiro da Ilha do Diabo no estrangeiro”. A precedência de Ruy está plenamente comprovada.

As “Cartas de Inglaterra” refletem o seu pensamento político e filosófico contra os déspotas e autocratas que desvirtuaram o regime presidencial no desprezo pelo judiciário e à liberdade de imprensa.

A brusca transformação da monarquia parlamentar em república federativa resultante do movimento de 15 de novembro de 1889 impôs, para movimentação dos laços federativos, a partilha tributária entre a União e os Estados. A criação do município antônomo, que passou a constituir a célula de todo o organismo político do país, trouxe como consequência a descentralização de jurisdições e competências, em gradação sucessiva dos poderes municipal, estadual e federal.

Nenhuma tarefa seria pois, mais seria e mais pesada da que a destinada à reconstituição tributária. E nenhum homem melhor indicado para tarefa de tamanha responsabilidade do que Ruy Barbosa — sustentou Paulo Martins, grande especialista em finanças e profundo conhecedor dos problemas do Ministério da Fazenda — tendo sido o primeiro Diretor das rendas Internas do país.

Ruy Barbosa não foi só a maior celebração, foi um fenômeno, convém repetir, uma convulsão da natureza.

Sua passagem pelo Ministério da Fazenda teve todas as características de uma esteira luminosa ao dirigir as finanças nacionais no Governo Provisório da República.

Na sua rápida passagem pelo Ministério, de 15 de novembro de 1889 a 20 de janeiro de 1891, tão poderosa era sua capacidade de trabalho, tão estranho a cabedal de seus incomparáveis conhecimentos que nessa passagem tão rápida e tão fecunda, ele iluminou os caminhos da economia e das finanças públicas de tal modo que, ainda agora, há sendas a percorrer, na rede externa de estradas que ele traçou com a pena admirável de estilista, o fulgor da sua compreensão genial e a visão divinatória dos eleitos. Esquadrinhou na sua rápida gestão financeira, todos os assuntos de seu Ministério, desde a situação financeira do país até o mínimo detalhe de sua pasta.

O seu relatório, apresentado em janeiro de 1891, é um compendio de economia política em que todos os nossos problemas econômicos são abordados. Indicou caminhos de solução para as deficiências do erário nacional e prognosticou males de que ainda agora nos queixamos.

Logo sentiu Ruy a necessidade da procura de novas fontes de renda para compensar o desfalque do orçamento geral; Produzido pela ausência dos impostos que se transferiram para a receita dos Estados. E sustentou: “Não obstante, o vazio aberto, no orçamento federal, por essa partilha na renda com que até agora contava a Nação é formidável.

Nos seus próximos trabalhos legislativos, a representação racional não terá diante de si tarefa mais grave que a de acudir a essa deficiência, reorganizando sobre bases novas o sistema nacional de rendas internas.

E ainda advertiu Ruy: Como quer que seja, porém, o que cumpre, é não ladear a questão, mas arrostá-la, e resolvê-la. Os subterfúgios usuais na história das nossas finanças apenas servirão para dissimulá-la. Insistir no sistema de empréstimos, cujas evasivas eram o refúgio da nossa administração do passado seria darmos prova de insensibilidade às lições da experiência, e resignarmos ao pior dos males, promovendo o descrédito do país, e assinando o governo às facilidades inseparáveis de um regime, como esse, em que podem ousar as maiores audácias na despesa, sem que o contribuinte perceba imediatamente o compromisso em que incorre.

Impressionou também a Paulo Martins a clarividência que notou em Ruy ao defender a necessidade do imposto sobre a renda; imposto direto por excelência indispensável. Ruy, embora reconhecendo a injustiça que decorre dos impostos indiretos, realmente menos eqüitativos, mas necessários, argumentou que como não se proporcionam à graduação das fortunas entre as contribuintes, antes se derramam principalmente e exercem função muito mais grave sobre as classes menos favorecidas, roçando apenas à superfície dos maiores cimos de riqueza, não pode um sistema de orçamento, que consulte os princípios de justiça e as aspirações morais da democracia, deixar de procurar no imposto direto o corretivo compensador contra as iniquidades de taxaço indireta não retificada por esse contrapeso”.

Paulo Martins lembrou ainda Ruy quando disse: Discutam embora teoristas a preexistência entre a imposto indireto e a direta, a verdade prática, a verdade inelutável é que na situação hodierna das sociedades polítics, essas duas formas de contribuição do indivíduo para a existência do Estado constituem elementos inseparáveis de equilíbrio na organização dos orçamentos.

Deve-se, ainda, à iniciativa de Ruy Barbosa o início do imposto de consumo e sua definitiva inclusão no orçamento da República. E deve-se a Sampaio Vidal quando Ministro da Fazenda a iniciativa de instituir o imposto de renda no Brasil, concluindo o trabalho hercúleo de Ruy nesse sentido.

Paulo Martins que dedicou a vida inteira ao seu profícuo e competente trabalho no Ministério da Fazenda, inclusive fazendo a célebre Reforma da Fazenda ao tempo de Osvaldo Aranha, além de muitos outros, no centenário de Ruy, estendeu a homenagem a Joaquim Murinho e Sampaio Vidal que foram os executores do programa cintilante de Ruy Barbosa.

Em 1859 o Governo Imperial convidou Teixeira de Freitas, o maior juriconsulto do país para elaborar um projeto do Código Civil Brasileiro. Ele

produziu o “Esboço” alentada obra que, por motivos vários não foi aproveitada pelo Brasil, mas serviu como o subsídio mais vigoroso para a elaboração do Código Civil Argentino de Veléz Sarsfeld que declarou: Servi-me sobretudo do Projeto do Código Civil que está trabalhando a Sr. Teixeira de Freitas, do qual tomei muitíssimos artigos.

Após várias tentativas nesse sentido; em 1899, por sugestão de Epitácio Pessoa, juriconsulto e Ministro da Justiça, Campas Salles convidou Clovis Bevilacqua, juriconsulto e Professor da Faculdade de Direito do Recife, para elaborar o projeto de Código Civil. No mesmo ano Clóvis apresentou o projeto, que foi apreciado por uma comissão de cinco juristas e, em seguida, submetido ao Congresso e começou a sua tramitação pela Câmara, onde foi constituída uma Comissão especial de vinte e um membros. Antes de terminado o trabalho dessa Comissão, seu presidente J. J. Seabra convidou o Professor — baiano Carneiro Ribeiro para a revisão da forma literária do Projeto. Em uma semana entregou o trabalho com quase cem emendas, de modo que tranqüilamente, ainda em 1900, o Projeto passou pela Câmara e foi encaminhado ao Senado.

Constituída Comissão especial para estudo, em abril de 1902 o Senador Ruy Barbosa, seu presidente, apresentou mais de quinhentas emendas quanto à forma literária, à gramática, não examinando a parte jurídica.

O nosso Presidente Othon Sidou que, há 21 anos nos honra com o seu comando na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, lembrando pela dedicação e competência o nosso querido e saudoso Austregésilo de Athayde, no ano de Ruy, prestou-lhe a homenagem de uma preciosa colaboração, na nossa Revista, com um trabalho sobre o “Sentido filosófico-jurídico da “Réplica”.

Em síntese feliz Sidou afirma: A “Réplica” é gramática viva, a mais prática, a mais explicativa e exemplificativa. Basta procurar no índice remissivo e dar um passeio, da lexicologia à sintaxe; da regência à colocação; da etimologia aos estrangeirismos e da ortografia ao sincretismo.

Apesar de só se referir ao vernáculo, Sidou aconselha aos moços dedicados aos misteres jurídicos que não dispensem a leitura da “Réplica” se quiserem ter bom manejo do idioma pátrio.

O Professor Carneiro Ribeiro rebateu as críticas de Ruy ao projeto e publicou a “Tréplica”.

Era competente professor e conhecia bem a língua, mas, diante de Ruy foi quase anulado. Como aconteceu em Haia quando ele destruiu os melhores do mundo na defesa da soberania dos pequenos países. Afinal o gênio não se pode comparar com as inteligências dos homens comuns.

Ruy ainda criticou o Ministro J. J. Seabra que indicou o Professor Carneiro Ribeiro para elaborar o Projeto do Código Civil, considerando que nunca,

até então se cometera a um professor da língua; profano em coisas jurídicas, a redação de um Código Civil.

O que Ruy ardentemente queria era alguém que soubesse profundamente o direito e dominasse o nosso idioma. Nesse sentido lembrou-se até do Conselheiro Lafayette.

É de se notar ainda que apesar de cuidar exclusivamente do idioma, da gramática, não desdenhou o direito, tanto que em 1905, após a Réplica, emendou o Projeto em termos jurídicos.

Na verdade Ruy sempre admirou Clovis como jurista, tanto que, em cerimônia promovida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros a que presidia, e em memória de Teixeira de Freitas, concedeu-lhe a palavra esclarecendo: que para falar sobre o maior civilista morto ia falar o maior civilista vivo, Arnaldo Nesquier, Presidente da Casa de Machado de Assis, com sua sensibilidade e inteligência clara colocou Ruy Barbosa no mais alto patamar dos cultores da língua portuguesa, afirmando: “Estamos felizes com o fato de já existirem duzentos milhões de falantes da língua de Camões e Ruy Barbosa.

Seu grande biógrafo assim se referiu ao Mestre: o exímio escritor, o admirável estilista, o gramático notável, o dialeto agudo poria toda a sua alma de artista a serviço da pregação cívica, somente igualada, talvez, a de Cícero.

Na evolução social e política a “Réplica” marcou uma época. E na elaboração do Código Civil, em que pese a atuação indiscutivelmente brilhante de Clovis, exerceu Ruy, todavia, influência capital, porque orientada nos triplices aspectos: filosófico, jurídico e político.

A grande mensagem de Ruy em sua vida foi a “Oração aos Moços” como parainfo de uma turma da Faculdade de Direito: tornou-se o caminho que o homem deve escolher; procedendo sempre conforme a vontade de Deus, para sua própria felicidade, tendo também em vista o bem dos outros.

Quando o Brasil estreou no palco do mundo em Haia com quarenta e quatro países representados pelos seus maiores no domínio do saber, da cultura e da eloquência, era nosso presidente Afonso Pena, chanceler Rio Branco. Em Washington era nosso Embaixador Joaquim Nabuco e representando, no Senado a Bahia o Senador Ruy Barbosa.

O preferido para representar o Brasil em Haia era Joaquim Nabuco. Todavia, o Correio da Manhã desconhecendo tal preferência, lançou à opinião pública o nome de Ruy Barbosa, que foi aclamado para a chefia da nossa delegação.

Recusou-se o Embaixador em Washington a aceitar o cargo e mandou ao seu colega da Faculdade de São Paulo o despacho “Saúde obriga-me a declinar;

mas estarei em pensamento ao seu lado, orgulhando-me de ver o Brasil assim representado”.

Há três anos a Europa não divisara no seu horizonte político, senão as Estados Unidos, como uma espécie de projeção européia. A Ásia e a América Latina eram apenas expressões mais ou menos geográficos, com uma situação política de complacência.

De repente, com assombro geral uma grande potência estranha surgiu. O Japão entrara no concerto europeu pela parte da guerra.

Por isso fomos chamados, os Estados da América Latina, a entrar no concerto europeu pela porta da paz.

Começamos a ser reconhecidos como obreiros da paz e do Direito. O discurso de Ruy causou profunda impressão dentro e fora da Conferência, agitando sobretudo a imprensa do continente e do mundo inteiro.

Disse W. Stead que o Dr. Ruy Barbosa logrou destruir toda a proposta, que a seu ver, não era compatível com a igualdade dos Estados Soberanos.

Assim imprensado, com uma argumentação irresponsável, a delegação Americana viu-se sozinha, pois Dr. Marschall emendando o projeto para agradar a Ruy, saíra vencedor e com ele todos os pequenos Estados, cuja igualdade de direitos o próprio Ruy intransigentemente defendera.

Era o delegado brasileiro um homem que sempre tinha algo a dizer, e o fazia a seu modo sem se importar com as opiniões ou os desejos de seus adversários. Dizia-se, por isso, que a Conferência dificilmente poderia tolerar esse Dr. Ruy Barbosa. Considerou, entretanto W. Stead que “mais cedo aprendeu a Conferência a suportá-lo e não tardou a averiguar que ele era um dos seus mais poderosos membros”. As duas forças da Conferência foram o Barão de Marschall, da Alemanha e o Dr. Ruy Barbosa do Brasil. O Barão tinha a seu favor todo o poderoso exército do Império Alemão, circunstância que ele não se fartou de alardear.

O Dr. Ruy Barbosa contava apenas com uma longuíqua República, da América do Sul. Não obstante, ao terminar a Conferência o Dr. Ruy Barbosa sobrepunha ao mais poderoso das seus membros. Esse enorme triunfo pessoal tornou-se extensão ao crédito do Brasil.

Esperavam que Ruy seguisse a opinião norte-americana, em face da sua atitude anterior de apoiar a modificação Portes da doutrina do Dr. Drago.

Tudo se esclareceu com a oposição firme de Ruy ao projeto norte-americano da graduação de soberanias, que tinha o apoio de Marschall, que dizia: “Nunca consentirei que a Alemanha seja julgada por um juiz representante da Guatemala”.

Ruy defendia a doutrina de igualdade de direito soberano de cada Estado independente. Considerou que constituir um Tribunal em que cada Estado soberano não tivesse o mesmo direito de julgar seria uma farsa, um ultraje, que não podia aceitar. Rejeitando o projeto germano-americano Ruy contrariou Marshall, Nelidow, De Martens, Choate e Scoti, em suma, todos os expoentes da cultura universal ali representada.

E após afirmar que a Guatemala e o Haiti não necessitam de quem lhes acuda à defesa passa a fazer a do Brasil, para esclarecer aos que desconhecem a história das relações internacionais, “que o Brasil é o único país da América Latina onde as grandes potências foram eleger árbitros. “No mais célebre dos arbitramentos na questão do Alabama entre os Estados Unidos e a Alemanha, o tratado firmado pelas duas partes em Washington, em 08 de maio de 1871, criou o tribunal de Genebra, um de cujos árbitros foi o Barão de Itajuba No Tribunal franco-americano, constituído para deliberar sobre a reclamação das duas potências em conflito, coube a presidência ao Barão de Arinos. Por derradeiro, as quatro comissões mistas que funcionavam de 1884 a 1888, no Chile, para sentenciar sobre reclamações da Inglaterra, França, Alemanha e Itália contra o Estado Americano, foram sucessivamente presididas por três brasileiros, os conselheiros Lopes Neto, Lafayette e Aguiar de Andrada”.

Apesar da magnífica cultura demonstrada nos grandes discursos que proferiu Ruy era hostilizado.

Todavia, quando foi interrompido o seu discurso na 3ª Comissão com a solene advertência do Presidente Frederico De Martins, que foi aplaudidíssima, ao declarar que a sua participação seria inscrita no processo verbal, lembrando nesse sentido que a política deveria ser excluída das deliberações da Comissão”. Uma bomba. Silêncio inquietante. Os que dentro ou fora do recinto conversavam animadamente, sem ouvir o importante discurso de Ruy, sentiram a gravidade do momento.

Ruy levantou a luva, que se lhe atirara e, em francês, proferiu o maior improviso de sua vida.

“Senhor Presidente: As palavras com que recebeu meu discurso envolvem uma ofensa que eu não posso, que eu não devo deixar sem uma resposta imediata, porque essa espécie de censura eu não mereço. Envelheci na vida parlamentar onde estou desde os vime e cinco anos. Tenho a honra de presidir o Senado de meu País, onde as instituições parlamentares contam mais de sessenta anos de existência. Devo então conhecer um pouco os deveres da tribuna nas assembléias deliberantes, e seria incapaz de abusar.

Verdade é que aludi à Política, mui incidentemente, e isso, precisamente para acentuar que ela nos era vedada.

Seria, pois, justo acolher o meu discurso, como o acolheram, com a solene advertência de que a política nos é matéria proibida, como se eu achasse de transgredir essa regra?

Após fazer referências ao ato convocatório de sua Majestade o Imperador da Rússia, em que se expurga a política do temário da Conferência esclarece Ruy: “Mas a interdição, obviamente só visava à Política militante, à Política de ação e combate, à que revolve, agita e desune os povos nas suas relações internacionais; nunca a política estudada como história, a Política explorada como regra moral. Essa ninguém nos poderia tolher, porque é a atmosfera dos Estados, a região dos direito internacional. E conclui: nada mais eminentemente político, na face da terra, que a soberania, e nada mais ousadamente político que lhe traçar os limites. E porque a advertência que dá origem a esse discurso lhe fora feita pelo russo De Martens, delinea o Mestre considerações de ordem histórica, em relação a atos internacionais da própria Rússia.

E conclui devolvendo a advertência:

“Voilà pourquai je suis obligé de conclure au bout de compte, Messieurs, qu'en nus interdisant strictement le contact avec la politique, on nous imposerait l'impossible, et c'est l'usage même de la parole ce que l'on nous défendrait.

“Ne nous effrayons pas de mots, interprétons avec les faits, et avouons la bonne réalité, qui s'impose avec son évidence irresistible”.

Terminada a sessão, De Martens que provocou a resposta fulminante de Ruy, procura-o, logo depois, levando-o para um canto da janela:

“Senhor Embaixador não me leve a mal as palavras de há pouco. Já sabia, antes de conhecê-lo, quem era o Senhor, pelo Conde Prozor. Mas agora faço questão de afirmar-lhe pessoalmente a minha alta admiração e o meu alto respeito.”

E Stead, respeitado diretor do “*Courrier de la Conférence*”, com a autoridade do seu nome britanicamente comenta: Se ele, em língua estrangeira — chega a tal ponto, quanto mais na própria”.

Não poderia ter havido maior repercussão internacional.

Ao comentário do “*Times*” Ruy fez alguns reparos afim de preservar a harmonia com a delegação russa que o havia cumulado de gentilezas.

Em consequência de sua emocionante oração replicando a De Martens Ruy foi incluído no Comitê dos sete, o Comitê dos sábios. Amora referiu-se a observação de Stead: Entre a impressão que o Dr. Ruy Barbosa produziu na primeira semana e o conceito que dele se formara na última, é difícil imaginar maior contraste. Tenacidade, competência e idealismo formaram o traço característico que o elevaram ao cume da forma universal a ponto de, numa assem-

bléia de sábios, ser ele considerado “um dos primeiros, se não absolutamente o primeiro membro da Conferência”.

“As sementes por ele plantadas em Haia foram consagradas ao bem da Humanidade, revertendo em crédito para o Brasil.”

Dois princípios de que se fez campeão, sobressaem: Igualdade Jurídica dos Estados e Arbitramento.

E quando pretenderam conferir ao Brasil privilégios que a outros se negavam reagiu respondendo: “O Brasil como Estado soberano, e sob esse aspecto, igual aos demais Estados Soberanos, seja qual for a sua importância, não aspira senão a um posto no Tribunal de Arbitramento, igual ao mais poderoso ou ao mais humilde Estado do mundo.

E João Mangabeira considerou que Ruy, neste caso, agiu como se uma centelha divina lhe guiasse os rumos, quando escreveu essas palavras imortais, dignas de um Apóstolo:

“Quando praticamos uma ação boa, não sabemos se é para hoje, ou para quando. O caso é que os frutos podem ser tardios, mas são certos. Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo do futuro. Aqueles cavam para o si mesmos. Estes lavram para o seu país, para a felicidade das seus descendentes, para o benefício do gênero humano.

A sua vitoriosa ação em Haia redundou em prestígio para a sua Pátria, tendo sido homenageado pelas mais excelsas figuras da cultura universal.

Stead, certa vez, a considerou um dos maiores cavaleiros das idéias da Justiça e da Paz, defensor do direito.

Graças a Ruy o Brasil saiu engrandecido, ante o mundo, da Segunda Conferência da Paz.

André Weiss, eminente internacionalista, professor da Universidade de Paris, após brindar as suas mais altas qualidades de jurisconsulto, observou que ele mesmo agiu com uma altura de vista verdadeiramente admirável, quando se fez defensor da igualdade política dos Estados Soberanos, pequenos ou grandes, batalhando pela proteção dos fracos contra os fortes.

O Embaixador dos Estados Unidos em Paris declarou: “Vossa eloquência e os vossos triunfos em Haia atraíram a atenção do mundo civilizado. Não são somente as Américas, é o mundo inteiro que deve aproveitar, para sempre, os vossos nobres esforços.”

O Embaixador Hill, delegado dos Estados Unidos à Conferência proclamou: “Se vós Senhor Embaixador sois a alma do Brasil, se as vossas idéias tão claras, tão nobres e tão modernas, predominam em vossa pátria eu predigo,

no futuro, uma prosperidade sem limite, assim como o respeito do mundo inteiro às suas leis e instituições.”

E De Martens representante russo que causou o triste incidente confessou depois de tudo: “Considero-me feliz de ter achado junto de V. Excia. uma acolhida tão simpática, e conto com o seu poderoso apoio no futuro.”

Joaquim Nabuco, Embaixador em Washington, velho e querido amigo de Faculdade em São Paulo e companheiro de lutas magníficas durante a vida, nesse momento de glória assim telegrafou para o Barão do Rio Branco: “Rogo expressar Ruy Barbosa a minha alegria por vê-lo novamente em contato com o torrão natal, fonte de toda força e inspiração. Hoje que ele criou nome universal, e que neste país há tanta admiração por ele, meus votos são para que sua soberba inteligência e grande popularidade sejam postas, com redobrado vigor, a serviço da aproximação constante das duas maiores nações americanas.

Saudade, fé e esperança crescem à medida que a vida se alonga.

Um poeta já se referiu a “saudade das saudades que tivemos, e inesquecível a quadra de Bastos Tigre:

Saudade palavra doce

Que traduz tanto amagor

Saudade é como se fosse

Espinho cheirando a flor.

A fé também se fortalece para que a esperança aumente a fim de atingir o maior ideal da vida: a salvação da alma.

O nosso hino, de Francisco Manoel e Osório Duque Estrada é lindo, para mim o melhor do mundo. Tem um momento alto: “Paz no futuro e glória no passado. Algumas podem ser lembradas: dois muitos magníficos que nesta sala ornaram a galeria de retratos do nosso secular Instituto dos Advogados Brasileiros, além de tudo que realizaram neste país, honraram muito o nome do Brasil no Tribunal de Haia, e foram em 1919, candidatos à Presidência da República: Epiácio Pessoa e Ruy Barbosa.